



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 24/2017

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE ao dependente **EDGAR ROBERTO GOMES DA SILVA**, viúvo, inscrito no CPF nº 071.506.584-07, R.G. nº 7.110.734, SDS-PE, da ex-aposentada **HELENA SOARES DA SILVA GOMES**, matrícula nº 00338, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art.40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc.I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2017, data do falecimento da ex-aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 14 de novembro de 2017.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP